



MOÇÃO nº ____/2025

Moção de congratulações e Louvor a Srª Geci Conceição da Silva Ferreira, Agente Comunitária de Saúde.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Lilian da Rosa Cuty, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Servidora Pública Geci Conceição da Silva Ferreira, com o seguinte teor:

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Agente Comunitária de Saúde, Srª Geci Conceição da Silva Ferreira, por seus serviços prestados na área da saúde no Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão dos trabalhos desempenhados pela servidora, na área da saúde no município de Uruguaiana.

Funcionária pública desde 2001, “Geci” passou pela ESF 04 Cohab I, e também pela ESF 17 Nova Esperança. Mas sua identificação sempre foi no Bairro Tabajara Brites ESF 14, onde começou sua carreira pública e onde presta seus serviços nos dias de hoje.

Tem em seu ponto forte, a humanização no atendimento as pessoas que procuram as unidades de saúde em momentos difíceis.

Tendo em vista o exposto entende-se o merecimento da moção em questão.

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Ver.^a Lilian da Rosa Cuty
Bancada do Republicanos

Destinatário: Geci Conceição da Silva Ferreira

Endereço: ESF 14 Tabajara Brites

OBSERVAÇÃO: Solicita-se a entrega também em seção no Plenário da Câmara.